

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 037/2014-CPS/COREME

COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no Edital nº 034/2014-CPS/COREME, de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda, que não houve recursos de impugnação contra as bancas examinadoras:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A composição **definitiva** das bancas examinadoras para a avaliação dos candidatos inscritos para o Programa de Residência Médica (doravante, **Programa**) da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

Especialidade	Pediatria
Membros da Banca	Gleice Fernanda Costa Pinto Gabriel Marcos Antonio da Silva Cristovam
Suplentes	Fernando Cáritas de Souza Milene de Moraes Sedrez Rover Adriana Chassot Bresolin

Especialidade	Clínica Médica
Membros da Banca	Ademar Dantas da Cunha Junior Carla Sakuma de Oliveira Bredt Jarbas Joel Hendges
Suplentes	José Henrique de Almeida Netto Juliana Gerhardt

Especialidade	Cirurgia Geral
Membros da Banca	André Pereira Westphalen Luís Cesar Bredt Fernando Antonio Campelo Spencer Netto
Suplente	Univaldo Etsuo Sagae

Especialidade	Obstetrícia e Ginecologia
Membros da Banca	Antonio Jair Sarturi Crestani Ionara Diniz Evangelista Santos Barcelos Marcelo Pontual Cardoso
Suplentes	Taciana Rymsza Rodrigo Manieri Rocha

Especialidade	Cardiologia
Membros da Banca	Alcirley de Almeida Luiz Gerson Luiz Bredt José Fernando Carvalho Martins
Suplentes	Amaury César Jorge

Especialidade	Ortopedia e Traumatologia
Membros da Banca	Victor de Souza Wilson Dalmina Karin Erdmann
Suplentes	Carlos Tadashi Kunioka Julio Mizuta Junior

Especialidade	Neurocirurgia
Membros da Banca	Marcus Benigno Marques dos Santos Orival Alves Marcelo Alvarez Rodrigues
Suplentes	Paulo Eduardo Mestrinelli Carrilho Talvany Donizetti de Oliveira

Art. 2º - Em caso de impedimento de integrante titular de banca já anunciado, o nome do novo integrante advindo dos suplentes é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de novembro de 2014.

MARCELO PONTUAL CARDOSO
Coordenador da Comissão de Residência Médica

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Presidente da Comissão do Processo Seletivo